

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 02 DE JANEIRO DE 2025, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, em substituição do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, por motivos de ordem pessoal.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

COMPARÊNCIA

Nos termos do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, compareceram para assistir à reunião de Câmara, os senhores Chefes de Divisão, o senhor Coordenador dos Serviços de Proteção Civil, e a senhora Chefe de Unidade.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveu-se, para intervir, a seguinte munícipe:

1- Amélia Susana de Jesus Lourenço Pombinho, residente no Lugar do Monte, Freguesia de Várzea de Abrunhais.

1 – A senhora **Amélia Susana de Jesus Lourenço Pombinho** começou a sua intervenção, referindo que construiu a sua habitação na Freguesia de Várzea de Abrunhais, num lote comprado há cerca de 25 anos, sendo que o respetivo loteamento foi feito, há época, pela Junta de Freguesia em cooperação com a Câmara Municipal. Acrescentou, que o mesmo tem sido alvo de várias alterações ao longo dos anos.

Referiu, ainda, que essas alterações foram sempre comunicadas à Câmara Municipal, mas até à presente data, não obteve qualquer resposta, nem se verificou qualquer intervenção por parte do Município, salientando, por exemplo, que em maio de 2004 foi entregue um abaixo-assinado na Câmara Municipal, dando conta do descontentamento de vários moradores relativamente ao facto de estar a ser construído um muro de vedação e uma casa, que ocupavam o espaço do domínio público.

Continuou a sua intervenção, afirmando que no mês de abril de 2024 recebeu uma carta proveniente da Câmara Municipal de Lamego com a informação de que iria ser efetuada uma nova alteração no referido loteamento. Nesse sentido, endereçou uma carta ao Município, mostrando a sua discordância, à qual, também, nunca obteve resposta, sendo que em outubro de 2024 recebeu uma nova carta, com a confirmação de que a alteração ao loteamento iria mesmo avançar.

Referiu, ainda, que não poderá nunca concordar com essa alteração, uma vez que a mesma irá retirar lugares destinados a estacionamento e reduzirá o passeio pedonal em 142 metros, para que se possa aumentar a área de construção, nomeadamente do Lote 16, que tinha inicialmente uma área de 70m² para construção e que, com a referida alteração, passará a ter 156m².

Esclareceu que no projeto inicial, todas as casas eram iguais mas, o que se verifica atualmente é que já há casas construídas de forma diferente. No entanto, adiantou que desde que as mesmas não retirem espaço público, nem lugares de estacionamento, está tudo bem, pois cada um tem as suas preferências arquitectónicas.

Informou também que, a maior parte dos moradores do referido loteamento subscreveu um novo abaixo-assinado, que foi entregue na Câmara Municipal de Lamego no dia 14 de outubro de 2024, mostrando a sua discordância em relação a essa alteração, ao qual o Município também não deu, ainda, qualquer resposta.

Terminou a sua intervenção, referindo que no dia 3 de dezembro de 2024 enviou um email para o Município, questionando sobre o ponto da situação, relativamente à alteração do loteamento mas, uma vez que não obteve resposta, resolveu participar na reunião de Câmara pública, expondo a situação, com a esperança de que alguém a possa esclarecer.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer à senhora Amélia Susana de Jesus Lourenço Pombinho que o esclarecimento que procura poderá ser prestado com mais

propriedade, pelo senhor Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Manuel Marques ou pelo senhor Vereador do respetivo pelouro.

No entanto, adiantou que o loteamento em apreço foi promovido, à época, pela Junta de Freguesia, mas não foi concluído em termos de infraestruturas, nem foi bem definido, em termos de áreas de implantação, sendo necessário, atualmente, corrigir esses importantes pormenores e é isso que se está a tentar fazer, sendo certo que as correções devem ser feitas, de preferência, de comum acordo.

Salientou, ainda, que se tal não for possível, será necessário pensar noutra solução, pois um loteamento com 25 anos, não pode ficar eternamente à espera de ser concluído.

Disse, também, que se um dos moradores não concordar com o encurtamento do passeio, ou com a supressão de lugares de estacionamento, nunca haverá consenso e o loteamento ficará como está, supondo que não está bem.

Interveio o senhor **Vereador José Correia da Silva** para dizer à senhora Amélia Susana de Jesus Lourenço Pombinho que, de facto, o referido loteamento começou mal desde o início, uma vez que não há duas casas iguais.

Relativamente aos esclarecimentos que a munícipe solicitou, referiu que se houver disponibilidade da sua parte, no final da reunião poderá acompanhá-la à secção das Obras e Urbanismo, no sentido de verificarem o ponto da situação da referida alteração ao loteamento em causa.

A senhora **Amélia Susana de Jesus Lourenço Pombinho** disse que tem toda a disponibilidade e todo o interesse em perceber o ponto da situação deste caso, pois está muito indignada com o facto de se retirar área da via pública para atribuir a privados.

Referiu, ainda, que se o Município, em 2004, tivesse tomado uma atitude, relativamente ao alerta que fez sobre a primeira casa que estava a ser implantada na via pública, certamente não se teria chegado a este ponto, reiterando que atualmente estão a ser retirados onze lugares de estacionamento e, na sua perspectiva, tal é inconcebível.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para desejar a todos os presentes votos de um Bom Ano Novo, augurando que seja um ano de muitas realizações pessoais e profissionais e de muita saúde para todos.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02**01-ASSUNTO:** ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 11 de dezembro de 2024, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade, não tendo participado desta votação o senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente na referida reunião.

02-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião extraordinária da Câmara, realizada no dia 17 de dezembro de 2024, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade, não tendo participado desta votação a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, por não ter estado presente na referida reunião.

03-ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, NO CONCELHO DE LAMEGO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião, a proposta de deliberação n.º 973/2024 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Atendendo que termina no dia 03.01.2025 a 2.ª prorrogação do contrato para a prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros, no concelho de Lamego – contrato n.º 25/2021, proponho à Exma. Câmara Municipal que ratifique o meu despacho, datado de 23.12.2024, o qual determinou a prorrogação pelo prazo de 3 meses, do referido contrato, a favor da empresa Rodonorte – Transportes Portugueses, S.A., desde o dia 04.01.2025 até ao dia 03.03.2025, ou até ao início do contrato prestação de serviço público de transporte rodoviário de passageiros no concelho de Lamego, se este ocorrer em primeiro lugar.

Mais proponho a ratificação do meu despacho que aprovou a minuta da adenda ao contrato n.º 25/2021.”

Deliberação: Ratificado, por maioria, com cinco votos a favor, do senhor Presidente da Câmara, dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina

Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva, Fábio Alexandre Veloso Duarte e da Vereadora do PS, Ana Catarina Graça da Rocha e com dois votos contra dos Vereadores do PS, Manuel António Rebelo Ferreira e António Manuel Marques Luís.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Os senhores Vereadores António Manuel Marques Luís e Manuel António Rebelo Ferreira votam contra a presente proposta de deliberação pelas razões expostas, em reuniões anteriores, relativamente a esta matéria.”

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Voto favoravelmente a presente proposta de deliberação pelas razões anteriormente expostas, relativamente a este assunto.”

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

04-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO NO SEGUIMENTO DE SINISTRO AUTOMÓVEL - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: CLÁUDIO MIGUEL CARDOSO TEIXEIRA

Presente à reunião, a proposta de deliberação n.º 958/2024 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

Presente a informação n.º 6855, de 22 de novembro de 2024, dando conta do direito de resposta de Cláudio Miguel Cardoso Teixeira, relativamente ao pedido de indemnização por sinistro motivado em tampa de saneamento deslocada, com o veículo automóvel, propriedade de Maria Alexandra Nunes Saraiva, no dia 6 de novembro de 2023, de que resultaram danos no valor de 93,54€.

O requerente e condutor do veículo foi, a 12 de março do corrente ano, notificado mediante o ofício n.º 595 de que: I) Este Município não teve conhecimento quer deste sinistro, quer da saída da tampa de saneamento do lugar; II) O Auto da PSP apresentado, limita-se a transcrever as suas declarações, não comprovando qualquer relação de causa efeito; III) Se não houver lugar à apresentação de novos factos e provas, o processo deverá ser indeferido.

O requerente através de e-mail alega o seguinte, tal como se transcreve: “1 - Relato que à priori foi o único condutor de veículo, que tive danos perante a tampa de esgoto fora do lugar, a qual no momento não estava sinalizada; 2 - Foi de imediato comunicado à PSP de Lamego a solicitar a sua presença para efetuar o croqui do acidente, cujos agentes policiais comprovaram que a tampa estava fora do suposto lugar; 3 - Informo que os elementos policiais viram que estava fora do lugar a tampa descrita, a qual com ajuda dos mesmos a colocamos no devido lugar. 4 - Os elementos policiais podem a qualquer momento ser testemunhas do pedido de indemnização ou de um futuro processo cível.”

A resposta aqui transcrita não acrescenta nada de novo ao processo, nem é feita prova das suas alegações.

Face ao exposto, proponho o indeferimento da pretensão do requerente.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido do requerente, conforme proposto.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO NO SEGUIMENTO DE QUEDA DE ÁRVORE

REQUERENTE: MÁRIO AGOSTINHO DA SILVA XAVIER

Presente à reunião, a proposta de deliberação n.º 956/2024 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Presente a informação n.º 7373, de 12 de dezembro de 2024, dando conta da ocorrência de um sinistro motivado na queda de uma árvore, do domínio público, na propriedade de Mário Agostinho da Silva Xavier, no dia 8 de outubro de 2024, e que lhe causou danos, nomeadamente a destruição da vedação e de 3 oliveiras.

A pretensão do requerente em ser ressarcido dos prejuízos afigura-se legítima, bem como o valor solicitado a título de indemnização de 335,42€, é perfeitamente aceitável, apesar de só ser apresentado orçamento da vedação no valor de 35,42€. De facto, de acordo com o que pude apurar junto do SMPC, as três oliveiras integravam uma pequena unidade de exploração, eram adultas, e estavam portanto em fase de plena produção.

Como o valor requerido a título de indemnização é inferior à franquia contratual da apólice de Responsabilidade Civil do Município de Lamego, deverá ser a Câmara Municipal a apreciar e deliberar sobre o assunto em apreço.

Face ao exposto, proponho o deferimento da pretensão do requerente.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO NO SEGUIMENTO DE SINISTRO AUTOMÓVEL

REQUERENTE: CARLOS AGOSTINHO BORGES PEREIRA

Presente à reunião, a proposta de deliberação n.º 959/2024 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Presente a informação n.º 6591, de 13 de novembro de 2024, dando conta que no dia 8 de setembro, pelas 13:00 horas, o senhor Carlos Agostinho Borges Pereira, circulava no sentido ascendente na Rua da Calçada, com o seu automóvel, e por vir outro veículo em sentido oposto, teve de se encostar mais à sua via, embatendo em paralelos soltos que lhe danificaram um pneu.

O processo está munido de Auto de Polícia e de fotografias que documentam o estado da via,

bem como a suscetibilidade de causar os danos reclamados. A técnica da DSSU, Engenheira Paula Relva, a 25 de novembro, confirma a existência dos paralelos soltos, dos quais os serviços não tinham conhecimento até à data do sinistro.

O lesado apresenta o orçamento n.º 2024/286, no valor de 386,88€, que inclui um pneu Pirelli, a aplicação de válvula tubless, o alinhamento da direção e a reparação da jante, que sendo inferior à franquia contratual da apólice de Responsabilidade Civil do Município de Lamego, torna improdutora a participação à companhia de seguros.

Face ao exposto, proponho o pagamento da indemnização ao lesado.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO — CÓD. DCP | 06

07-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DA BILHETEIRA DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO E FORNECIMENTO DE ALMOÇO PARA 55 PESSOAS NO ÂMBITO DO CONCERTO DE ANO NOVO

REQUERENTE: FILARMÓNICA DE MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 965/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara municipal que aprove o pedido da requerente, no qual solicitou a cedência do valor da bilheteira do Teatro Ribeiro Conceição e o fornecimento de 55 refeições, com um custo estimado de 421,10€, no âmbito da realização do Concerto de Ano Novo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09

08-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: DIAMANTINO DA RUA PAIVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 966/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos que vem acompanhada da informação n.º 7424, de 20/12/2024, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 129602, de setembro de 24 (153m3/626,32€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DO CÉU MACHADO DA SILVA BLISS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 968/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos que vem acompanhada da informação n.º 7450, de 20/11/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação fatura n.º 135188, de outubro de 2024, (286m3/1.347,60€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL OLIVEIRA PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 969/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos que vem acompanhada da informação n.º 7456, de 20/11/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 138849, de outubro de 2024, (811 m3/2.088,07€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANA MARIA GOMES RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 938/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6975, de 29/11/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Ana Maria Gomes Ribeiro, utilizadora da instalação predial n.º 4713, sita na Rua do Mogo, n.º 199, Avões de Cá, Avões.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA PERPÉTUA DE JESUS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 957/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 7330, de 16/12/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria Perpétua de Jesus, utilizadora da instalação predial n.º 30122, sita na Rua da Ponte Velha, n.º 8, r/c, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE LAMEGO

LOCAL: RUA DR. CASSIANO NEVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 962/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 7399/DSSU, de 18.12.2024, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização, na rua Dr. Cassiano Neves, no entroncamento com a rua das Fontainhas, a seguir ao portão de acesso ao Pavilhão Álvaro Magalhães, de acordo com planta de sinalização anexa:

- 1 Sinal vertical de passagem para peões (H7), na barra de paragem antes da passagem para peões, lado direito, sentido descendente;
- Passagem para peões;
- 1 Sinal de passagem para peões (H7), na barra de paragem antes da passagem para peões, lado direito, sentido ascendente.

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo decreto regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE LAMEGO

LOCAL: ENTRONCAMENTO DA RUA DR. CASSIANO NEVES COM A RUA DR. JAIME CORREIA DE SOUSA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 530/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4061/DSSU, de 05.07.2024, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização vertical, no entroncamento da rua Dr. Cassiano Neves com a rua Dr. Jaime Correia de Sousa, na Freguesia de Lamego:

- Sinal de cedência de passagem (B1).

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo decreto regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - CÓD. DOU | 08

15-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NO LUGAR DOS BARREIROS – EDIFÍCIO BARREIROS - BLOCO B – LAMEGO – PROC. 767/08

REQUERENTE: ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DOS BARREIROS – BLOCO B

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 3868/DOU, de 11/12/2024, e do parecer do CDOU, de 17/12/2024, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS – CÓD – DIM

16-ASSUNTO: REPAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LAMEGO – RECEÇÃO PROVISÓRIA, CONTA FINAL E REVISÃO DE PREÇOS - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara informou o Executivo Municipal de que, por seu despacho, datado de 12.12.2024, e no uso de competências delegadas em reunião ordinária de 21.10.2021, homologou o auto de receção provisória e aprovou a conta final e a revisão de preços referente à empreitada “Repavimentação de estradas e arruamentos no concelho de Lamego”, cujo cálculo deu o valor de 12.042,90€ (doze mil, quarenta e dois euros e noventa cêntimos).

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

17-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA SÉ – ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 971/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere ratificar o seu despacho, datado de 20.12.2024 através do qual aceitou alguns erros e omissões referidos nas listas apresentadas pelos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 50º do CCP, na sua atual redação, e autorizou a prorrogação do prazo para apresentação de propostas até às 23:59 horas do dia 19 de janeiro

Presidente

Secretária

de 2024, no âmbito do procedimento concursal para a empreitada de “Reabilitação da Escola Secundária da Sé”, conforme referido na informação do júri do procedimento e informação n.º 7427, de 19.12.2024, emanada da DIM.

Deliberação: Ratificado, por unanimidade.

18-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

19-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às nove horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

O Presidente,

A Secretária